Publicado no mural da PMJN em 27/12/2022

LEI Nº 3.476, de 27 de dezembro de 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o *caput*, o § 1º e os incisos I e II do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.415, 20 de maio de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

> Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades), que desempenharem os serviços no cumprimento das metas da Portaria nº 012-R, de 04/10/2021, gratificação por produtividade, referentes aos recursos vindos do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam).
>
> § 1º. A Semades receberá, mensalmente, através do Proesam, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente à parcela na modalidade de apoio, que será repassado aos servidores da Semades, descrito no *caput*, nas seguintes faixas de gratificação:
>
> I. R$ 1.300,00 (um mil cento e trezentos reais) para os cargos de nível superior;
>
> II. R$ 1.000,00 (um mil reais) para os cargos de nível médio e técnico.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.415, 20 de maio de 2022, os §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

> § 4º. Os servidores aptos a receberem a gratificação supracitada serão designados através de portaria.
>
> § 5º. Na hipótese de não ser gasto todo o valor repassado pelo Proesam no final do interstício de cada ciclo, o saldo restante será repassado em parcela única de valores iguais, aos servidores ativos da Semades identificados no *caput*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 27 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete